



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 179, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Designa
Conselheiro
para
palestrar em
nome do
CRCPR para
palestrar na
Semana
Acadêmica
da
Universidade
Paranaense
(Unipar) –
Campus
Toledo no
dia 13 de
setembro de
2024, em
Toledo – PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a participação de Conselheiro do CRCPR no evento “Semana Acadêmica” da Universidade Paranaense (Unipar) – Campus Toledo a ser realizado no dia 13 de setembro de 2024, em Toledo - P.R. é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem administrativa, promoção de atividades de interação com a sociedade, atuações estratégicas de interesse institucional alinhamento das atividades de transmissão de conhecimento e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Jefferson Paulo Martins, na qualidade de Vice-presidente de Administração e Finanças, para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná no evento supracitado e lá

ministrar palestra com tema de interesse ao universo contábil.

Art. 2º - Por ocasião da participação, não haverá necessidade de concessão de auxílio deslocamento e tampouco de diária, uma vez que o referido palestrante reside na mesma cidade em que ocorrerá o evento, atendendo assim, o estabelecido na Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 865/2024).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BRED A CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 27/08/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470914** e o código CRC **42492A67**.